

1 **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DOS**
2 **DOCENTES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO –**
3 **ADUFMAT – SEÇÃO SINDICAL, REALIZADA NO DIA 01 DE SETEMBRO**
4 **DE 2026.** Ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e vinte e seis (às 13:30h em
5 primeira chamada e às 14:00h em segunda chamada), docentes se reuniram em
6 Assembleia Geral Ordinária da ADUFMAT. O professor Breno Santos, Diretor Geral
7 da ADUFMAT, iniciou a Assembleia informando que ela foi convocada com a seguinte
8 pauta: **1) Informes; 2) Análise de conjuntura; 3) Encaminhamentos sobre ações**
9 **coletivas da Adufmat-Ssind; 4) Delegação para o 16º CONAD Extraordinário do**
10 **ANDES-SN.** Após lida e aprovada a pauta, o professor Breno iniciou o ponto **1)**
11 **Informes.** O professor Breno abriu o ponto informando que a campanha de
12 sindicalização da Adufmat está pronta e terá como primeira atividade a posse simbólica
13 dos e das docentes no dia 04 de setembro, na sala dos Conselhos; informou também
14 sobre os temas debatidos na última reunião do Setor das IFES, na qual estiveram
15 presentes ele e a professora Maria Luzinete; relatou sobre a realização do Encontro da
16 Regional Pantanal em Dourados-MS e, por fim, tratou da compra de um scanner para a
17 digitalização das fotos e documentos da Adufmat. Ao fim dos informes, passou-se ao
18 ponto **2) Análise de conjuntura.** O professor Breno iniciou o debate abordando a crise
19 ambiental, o papel do imperialismo, o impacto desses fatores nas eleições e a dicotomia
20 entre soberania popular e soberania nacional. O professor Aldi recordou o debate do
21 Livro III de O Capital sobre o capital financeiro; alertou para o endividamento dos
22 trabalhadores via empréstimos, citando que há 7,4 trilhões em crédito (quase 60% do
23 PIB), sendo 4,3 trilhões destinados às famílias; explicou que se trata de um empréstimo
24 não produtivo, que vai disputar com os trabalhadores o seu próprio salário, com juros de
25 quase 60% ao ano, taxa muito maior do que a Selic; avaliou que há um processo cada
26 vez mais avançado de exploração que incide diretamente sobre a vida e os salários,
27 afetando a maneira como os trabalhadores chegam para participar do processo eleitoral,
28 enquanto a imprensa foca sua capacidade em discutir questões desimportantes. A
29 professora Luzinete apontou a desestruturação total e proposital das políticas sociais
30 para concentrar o capital nas mãos de poucos e destruir a maioria da população;
31 denunciou a extração das nossas riquezas, a destruição ambiental e a falta de respeito
32 aos seres humanos, avaliando que a disputa eleitoral se resume a quem vai entregar mais
33 recursos para os Estados Unidos. O professor Chico Peixe refletiu que não existe vida
34 humana na Terra sem recursos naturais e que temos sido nossos próprios algozes;
35 afirmou que possuímos muitas riquezas, mas não as distribuimos; lembrou que os
36 professores das universidades eram os bastiões da defesa da justiça e ressaltou a
37 necessidade de defender a educação pública para nós e para nossos filhos, formando
38 pessoas para a mudança. O professor Breno retomou a palavra para falar sobre a
39 regulamentação da Convenção 151 da OIT, tema debatido na reunião do Setor das
40 IFES, e sobre a perspectiva de greve para 2027. A professora Salete lembrou as
41 mudanças ambientais sentidas em Cuiabá; defendeu que precisamos sair da
42 individualidade, criar fatos políticos e dialogar mais com a sociedade, pois não podemos
43 morrer calados; alertou que a destruição está em nossa frente e que a gestão da
44 universidade não tem demonstrado rumo diante da situação. Em seguida, passou-se ao
45 ponto **3) Encaminhamentos sobre ações coletivas da Adufmat-Ssind.** O professor
46 Breno abriu o ponto contextualizando a demanda. O advogado Jonathas explicou o
47 andamento de dois processos jurídicos: o do auxílio-creche e o do abono permanência.
48 Sobre o auxílio-creche, mencionou a decisão do STJ que determina não haver

9

49 obrigatoriedade de o servidor arcar com a contrapartida financeira (cota-parte pré-
50 escolar), ressaltando que, até o momento, todos os pedidos administrativos feitos à
51 UFMT foram negados. Sobre o abono permanência, explicou que o terço de férias e o
52 décimo terceiro precisam passar a integrar a base de cálculo do abono, a partir do
53 entendimento jurídico firmado pelo STJ que impôs tal obrigação; pontuou que a UFMT
54 tem obedecido à regra sobre o 13º, mas tem desrespeitado a inclusão do terço de férias.
55 A proposta apresentada foi autorizar a assessoria jurídica a atuar coletivamente, tanto no
56 âmbito administrativo quanto no judicial, nas ações relativas aos dois temas, que tendem
57 a tramitar na Justiça Federal. A plenária deliberou e aprovou a autorização para que o
58 jurídico atue em ação coletiva visando à decretação da ilegalidade do desconto
59 denominado cota-parte pré-escolar (auxílio-creche), bem como para a obtenção de
60 decisão judicial que imponha à UFMT o dever de realizar a inclusão do terço de férias e
61 do décimo terceiro salário no cálculo do abono permanência. O advogado Jonathas
62 também alertou sobre golpes e falou sobre o plantão jurídico. O professor Bertúlio
63 reivindicou a recuperação de ações antigas. O advogado Jonathas explicou que a
64 assessoria atual não pode invadir processos conduzidos por escritórios anteriores, nem
65 mesmo o processo dos 28,86%, por estrita determinação judicial. Por fim, passou-se ao
66 ponto **4) Delegação para o 16º CONAD Extraordinário do ANDES-SN**. O professor
67 Breno abriu o ponto, explicando a realização do CONAD Extraordinário e recuperando
68 a memória dos dois Seminários preparatórios; procedeu-se à indicação e à eleição da
69 delegação. Foram eleitos para compor a delegação o professor Breno Santos como
70 delegado e, como observadores/suplentes, na ordem de prioridade que segue, os
71 professores Einstein Aguiar, Lélica Lacerda, José Domingues de Godói e Waldir
72 Bertúlio. Sem mais para discussão, a Assembleia Geral foi encerrada, e eu, Breno
73 Santos, Diretor Geral, assinei abaixo esta Ata.